

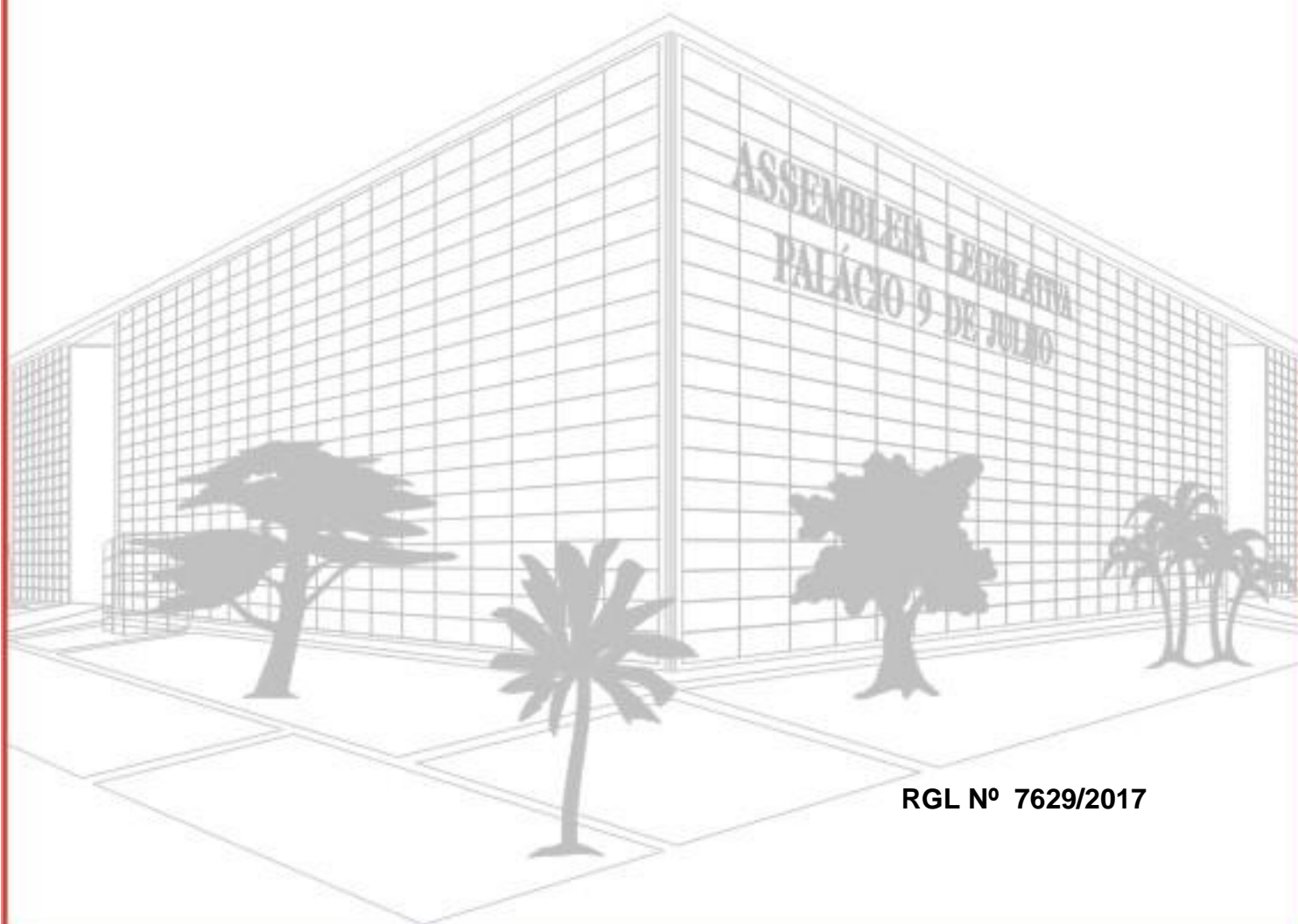


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3610, de 2017

Indica ao Sr Governador a manutenção da atribuição de Cartografia do Estado de São Paulo junto à EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A.

Autoria: **Deputado Rafael Silva**



RGL Nº 7629/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3610, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine as devidas providências para que seja mantida a atribuição de Cartografia do Estado de São Paulo junto à EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A.

### **JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado de São Paulo, a fim de evitar gastos superpostos por entes estaduais, por meio do Decreto nº 61.486/2015, determinou que a EMPLASA assumisse o Sistema Cartográfico Estadual – SCE-SP. Há mais de 40 (quarenta anos), a EMPLASA opera e mantém o Acervo Cartográfico para o Governo do Estado e vem gerenciando dados geoespaciais e bases cartográficas.

Os investimentos já efetuados pelo Estado de São Paulo e pela EMPLASA em hardware, software, redes etc já ultrapassam 10 (dez anos).

Contamos, pois, com o apoio do Sr Governador do Estado de São Paulo para que mantenha as atribuições de Cartografia de todo o território do Estado de São Paulo na EMPLASA.

Sala das Sessões, em 25/10/2017

a) Rafael Silva